



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.538, DE 21 DE JANEIRO 2022.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:


Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **GILSINEIA MARINS DO NASCIMENTO GUEDES**, brasileira, matrícula n.º 11332, do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto n.º 4.630 de 02 de dezembro de 2014**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **522/2022**.

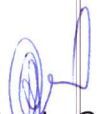
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de **02 de fevereiro de 2022**

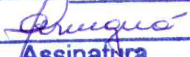
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcB</u>
Em <u>21/01/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura